

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas, 516 tel. 281-1225, fax. 281-3082 CEP-48600-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO 02 /94

APPROVADO NA SESSÃO 958ª
DE 08/03/94 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA doze
MESA DA C.M.P.A. 08/03/94

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, APROVA:

Art. 1o - Fica criada a biblioteca da Câmara Municipal de Paulo
Afonso.

Art. 2o - A finalidade da criação da biblioteca, é desenvolver,
promover e aperfeiçoar os conhecimentos dos Edis e Funcionários do Poder
Legislativo.

Art. 3o - As despesas com a execução desta resolução correrão por
conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4o - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1994

Atesto o Recebimento por prod n.º 193/94

Em 07 de março de 1994

Seraluis
Câmara

Edson Oliveira Santos
Vereador

[Handwritten signatures and notes]
Paulo Sérgio B. dos S. - 1o
Jerson Ferreira de Aguiar
José Lucas dos - VEREADOR